



CRISTIANO ESCOLA  
LEILOEIRO OFICIAL

54 3533.6152 | 54 98165.4141  
contato@cristianoescolaleiloes.com.br  
www.cristianoescolaleiloes.com.br

## **EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no **PROCESSO Nº 9009050-41.2019.8.21.0010**, que **Lea Rita Cesca** move contra **Marcelo Rodrigo Maggi**, na forma e condições que seguem:

**Bem Penhorado: FORD/F4000 G, ANO/MODELO 2007/2008, COR PRATA, PLACAS IOM6142**

**Data do 1º Leilão:** 09 de Abril de 2021 às 14h07min

**Data do 2º Leilão:** 07 de Maio de 2021 às 14h07min

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

**Valor de Avaliação:** R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

**Valor Mínimo para Lance:** R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)

**Localização do Bem:** Rua Pedro Buffon, nº 875, sala 01, Bairro Pio X, Caxias do Sul/RS

**Modalidade do Leilão:** Simultâneo (Presencial e On Line)

**Local dos Leilões:** Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>

A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Àqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil, leia-se 50% do valor de avaliação). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, conforme o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails:



**CRISTIANO ESCOLA**  
LEILOEIRO OFICIAL

54 3533.6152 | 📞 54 98165.4141  
[contato@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:contato@cristianoescolaleiloes.com.br)  
[www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br)

[contato@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:contato@cristianoescolaleiloes.com.br) e [assistente@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:assistente@cristianoescolaleiloes.com.br) ou pelo site: [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br).

Caxias do Sul, 19 de janeiro de 2021.

**Cristiano Branchieri Escola**  
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

**Juiz(a) de Direito**